



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Licitação nº. 001/2024 // Pregão Presencial nº 001/2024

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Às 13h30min do dia 27 de setembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 010/2024 de 11 de abril de 2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2024, referente ao Processo nº 732/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 001/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 5.244 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro) litros de gasolina comum, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cantagalo. A Pregoeira abriu a Sessão Pública, em atendimento às disposições contidas no edital, com o cadastramento do representante da empresa licitante. A empresa cadastrada foi: Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda, CNPJ: 29.235.744/0001-7, representante Marilene Daflon Japor, CPF 434.275.107-00. Após as apresentações e dando seguimento ao processo, promoveu-se então a abertura do envelope referente à proposta de preço e procedeu-se a etapa de julgamento da proposta. A empresa apresentou o valor unitário de R\$ 6,64. Em seguida, iniciou-se a fase de negociação e foi mantido o preço unitário de R\$ 6,64. Após as apresentações e dando seguimento ao processo, promoveu-se então a abertura do envelope referente à documentação de habilitação da empresa que compareceu ao ato; observando-se o disposto no item 8 do Edital, e passou-se à análise da documentação apresentada pela empresa participante. A empresa licitante apresentou a certidão relativa ao item 8.6.1.1. com prazo expirado, entretanto de acordo com o artigo 64, inciso II, da lei 14.133/2021, a pregoeira poderá realizar diligência em caso de documento com prazo expirado. Assim sendo, a diligência foi realizada e foi verificado que a empresa possuía certificado vigente na Agência Nacional do Petróleo (ANP). Os demais documentos de habilitação foram apresentados em sua totalidade e sem vícios. Portanto, a pregoeira julgou a referida licitante **APTA/HABILITADA** para o processo ora em curso, de acordo com o Edital supracitado. A empresa licitante **AUTOPOSTO JAPOR DE CANTAGALO LTDA** foi declarada vencedora do item 1. Após encerramento da Sessão Pública, será divulgado o resultado da Sessão Pública no sítio eletrônico oficial. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:19 horas** do dia 27 de setembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira.


Juliana Melo Silva – Pregoeira


Auto Posto Japor de Cantagalo LTDA